



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO  
5210 MIRANDA DO DOURO

## REUNIÃO ORDINÁRIA 26/09/2001

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. ADJUDICAÇÃO DA OBRA DE " PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ALDEIA NOVA – VALE DE ÁGUA – E. M. 542 ”;
2. DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL REQUERIDA POR JÚLIO AUGUSTO MEIRINHOS;
3. III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO – EQUIPAMENTO DE LUZ E SOM AOS GRUPOS DE TEATRO AMADOR.
4. ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO.
5. ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA S. SEBASTIÃO EM SENDIM” – AUTO nº 7
6. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO;
7. ABERTURA DECONCURSO PARA A OBRA – RECUPERAÇÃO DA CASA DO POVO DE CÉRCIO PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS;
8. PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ALUNO ALEXANDRE MARCOS PIRES DO 1º CICLO;
9. II OLIMPIADAS DESPORTIVAS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;
10. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA DE UM PRÉDIO E RECONHECIMENTO DASUBSISTÊNCIA DA HIPOTECA, MESMO EM CASO DE REVERSÃO, SOLICITADA POR EMILIO TERESINHO MARTINS;
11. DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL REQUERIDA POR CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS E MANUEL FERNANDO ROGÉRIO GRANJO;
12. PAVIMENTAÇÃO DA E.M.FONTE ALDEIA – PRADO GATÃO. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA;
13. SANEAMENTO DE CICOURO. AUTO nº 6;
14. PAVIMENTAÇÃO DA E.M. FONTE ALDEIA-PRADO GATÃO. AUTO nº 1;
15. 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2001;
16. APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO URBANO DE MARCELINO DOS SANTOS JORDÃO E OUTROS;
17. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 27 DE SETEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
(Manuel Rodrigo Martins)

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MIRANDA DO DOURO



**Acta Nº 18/2001**  
(Contém 7 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2001, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.30 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

***ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:***

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins

VEREADOR Prof. António Carção

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Humberto Meirinhos

VEREADOR .....

***FALTARAM OS SEGUINTE:***

PRESIDENTE .....

VEREADOR .....

VEREADOR .....

VEREADOR .....



**ORDEM DO DIA****16) “ APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO URBANO DE MARCELINO DOS SANTOS JORDÃO E OUTROS “** .---

Foram presentes os projectos das Infra-estruturas do Loteamento Urbano de Marcelino dos Santos Jordão e Outros, que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo do seguinte teor:-----

----- “ A – Em relação ao projecto da rede de abastecimento de água:-----

----- 1. Dado que a pressão de serviço nos pisos superiores nos lotes A, B e C poderá ser inferior ao valor mínimo admissível, o Aditamento ao projecto de infra-estruturas prevê a instalação nesses edifícios de bombas hidropressoras. Esta solução pode ser aceite com a condição de estas bombas não serem ligadas directamente á conduta mas sim á cisterna, isto é, um pequeno reservatório, para evitar o efeito de sucção que as bombas iriam originar na rede, prejudicando a pressão nas construções vizinhas.-----

----- B – Em relação ao projecto da rede de drenagem de esgotos domésticos:-----

----- 1. O projecto de esgotos prevê a drenagem em três bacias com colectores separados: - colector (1) que serve 19 fogos, com ligação ao colector público na Rua da Coelha; - colector (2) que serve 20 fogos, com ligação ao colector público na Rua do Gidro; - colector (3) que serve 36 fogos com ligação á Rua da Terronha.-----

----- 2. A ligação dos colectores (1) e (2) não originará problemas.-----

----- 3. A ligação do colector (3) na Rua da Terronha nas condições actuais não é possível. O colector público está actualmente a funcionar no limite da capacidade, não suportando o acréscimo originado pela ligação do colector (2) que da Rua do Gidro segue para a Rua da Terronha, bem como do colector (3). Como a Rua da Terronha praticamente não vai servir outras zonas não edificadas o colector público nesta rua tem que ser substituído expressamente para o loteamento em apreciação, ou construído um novo que sirva o loteamento.-----

----- C – Em relação ao projecto da rede de drenagem de águas pluviais:-----

----- 1. Verifica-se uma situação idêntica à exposta em B.-----

----- Assim é necessário a celebração de contrato entre a Câmara e o promotor do loteamento, em que de acordo com o artigo 20º do Regulamento de taxas e licenças a Câmara executa os trabalhos com o pagamento pelo promotor do valor para tal estabelecido nesse contrato (os preços para o cálculo deste valor são os correntes em empreitadas, e não os previstos no artigo 20º dado que se trata de uma grande extensão o que originaria um valor empolado), ou em que a Câmara autoriza o promotor a efectuar esses trabalhos na via pública conforme projecto anexo, com apresentação de caução no valor dos mesmos.-----

----- Após conversa com o promotor acha-se mais conveniente calcular o custo de colector novo desde o perfil 1P até 21P.-----

----- Para o cálculo do valor do contrato referido em (3) deverá ter-se em atenção o valor calculado para o colector novo afectado por uma percentagem que traduza a influencia do loteamento na afluência de efluentes para esse colector. Considero que essa percentagem deverá ser alta atendendo à localização do loteamento e á morfologia do terreno da envolvente, isto é estima-se que haja pequenas áreas de terreno a drenar para esse colector .-----

----- Proponho que essa percentagem seja de 65%, no entanto a Câmara decidirá o que achar mais conveniente. Conforme o projecto em anexo, o valor encontrado para o trabalho a realizar é de 10.549.405\$00 (dez milhões, quinhentos e quarenta e nove escudos, quatrocentos e cinco escudos). Atendendo à percentagem aprovada pela Câmara de 65%, o valor para o contrato será de 6.857.114\$00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e quatorze escudos).”-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 1) “ ADJUDICAÇÃO DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ALDEIA NOVA – VALE DE ÁGUA – E.M.542 “ .-----

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido prazo previsto no artigo 101, nº1, do C.P.A., e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra – Pavimentação da Estrada Aldeia Nova – Vale de Água – E.M.542, á empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 50.320.000\$00 (cinquenta milhões, trezentos e vinte mil escudos).-----

----- 2) “ DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL REQUERIDA POR JÚLIO AUGUSTO MEIRINHOS “ .-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Júlio Augusto Meirinhos, a solicitar autorização para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietário, sito na Rua da Restolha, nº 39, em Miranda do Douro.-----

----- Mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade conceder autorização para constituição em regime de propriedade horizontal, conforme discrimina a informação técnica do seguinte teor:-----

----- Fracção A – situa-se no 1º andar, composta por uma cozinha, sala comum, dois quartos de dormir, casa de banho, hall de entrada e distribuição e alpendre, isto no 1º andar, com uma área de 120 m2. A entrada é feita directamente através de escadas que ligam a via pública. Faz igualmente parte da fracção A, o Rés do Chão composto de garagem e arrumos, com a área de 120 m2e um logradouro com uma área de 266 m2, com entradas através da via pública. Representa 65% do prédio.-----

----- Fracção B – situa-se no 2º andar, composta por uma cozinha, sala comum, dois quartos de dormir, casa de banho, hall de entrada e distribuição e alpendre, isto no 2º andar com uma área de 120 m2. A entrada é feita directamente através de escadas que ligam á via pública. Faz igualmente parte da fracção B, uma garagem independente do prédio, com uma área de 24 m2, com entrada exclusiva pela via pública. Representa 35% do prédio.-----

----- Partes comuns – o solo, alicerces, colunas, pilares, placas, paredes mestras, cobertura, instalações gerais de água, esgotos e electricidade e todas as partes restantes que constituem a estrutura do prédio.-----

----- As fracções assim constituídas são autónomas, formando unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.-----

----- 3) “ III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO – EQUIPAMENTO DE LUZ E SOM AOS GRUPOS DE TEATRO AMADOR “ .-----

----- Tendo sido apoiados os grupos de teatro amadores de Associação Cultural e Recreativa de Picote com a verba de 700 contos e o Centro Cultural de Sendim com a verba de 200 contos, por parte da Delegação Regional da Cultura do Norte no âmbito do III Quadro Comunitário.-----

----- Vem a mesma, propor a colaboração da Câmara para apoiar os referidos grupos com a comparticipação de 10%, distribuídos da seguinte forma:-----

----- Associação Cultural e Recreativa de Picote (secção de teatro): 35.000\$00 em 2001 e 35.000\$00 em 2002;-----

----- Centro Cultural de Sendim (secção de teatro): 10.000\$00 em 2001 e 10.000\$00 em 2002.-----

----- Foi deliberado por unanimidade aprovar a comparticipação dos 10%, da contrapartida nacional do projecto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 4) “ ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO “-----

----- Foi presente o ofício da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico a propor a adesão da Câmara Municipal á referida associação.-----

----- Foi deliberado por unanimidade aderir à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, bem como aprovar a quota anual de 50.000\$00 e submeter o assunto à digníssima Assembleia Municipal.-----

----- 5) “ ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA S.SEBASTIÃO EM SENDIM. AUTO Nº7“-----

----- Foi presente o auto nº 7 da obra – Arranjo Urbanístico da Rua S.Sebastião em Sendim, adjudicada á empresa Construtora Mirandesa, Lda., do valor de 3.787.840\$00 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta escudos) acrescido de Iva.-----

----- deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 6) “ ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO “-----

----- Foi presente a informação do técnico do G.T.L. onde informa da necessidade de abrir concurso limitado sem publicação de anúncio para a obra mencionada em epígrafe, onde se prevê gastar o valor de 22.079.000\$00 (vinte e dois milhões e setenta e nove mil escudos) acrescido de iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a mesma e abrir concurso. Mais foi deliberado nomear a comissão de abertura composta por: Prof. António Carção, Dr. Carlos Fernandes e Engº Luis Borges, como suplente Arqª Joana Silveira, e a Comissão de Análise composta por: Engº Luis Borges, Arqº Fernando Silva e Engº Alberto Castro, como suplente Francisco Marcos.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) “ ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – RECUPERAÇÃO DA CASA DO POVO DE CÉRCIO PARA A INSTALAÇÃO DE POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS “-----

----- Foi presente a informação do técnico do G.T.L. onde informa da necessidade de abrir concurso por ajuste directo para a obra mencionada em epígrafe, onde se prevê gastar o valor de 4.560.000\$00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil escudos) acrescido de iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a mesma e abrir concurso. Mais foi deliberado nomear a comissão de abertura composta por: Prof. António Carção, Dr. Carlos Fernandes e Engº Luis Borges, como suplente Arqª Joana Silveira, e a Comissão de Análise composta por: Engº Luis Borges, Arqº Fernando Silva e Engº Alberto Castro, como suplente Francisco Marcos.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- Deliberado por unanimidade inserir mais nove pontos na Ordem de Trabalhos.-----

----- 8) “ PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ALUNO ALEXANDRE MARCOS PIRES DO 1º CICLO “-----

----- Foi presente a cara da Sra. Maria Helena Nunes Marcos Pires, Encarregada de Educação do aluno Alexandre Marcos Pires que frequenta o 4º ano de escolaridade na Escola EB 1 de Miranda do Douro, a solicitar transporte para o seu filho de Malhadas para Sendim.-----

----- Deliberado por unanimidade conceder o referido transporte, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2001.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) “ **II OLIMPIADAS DESPORTIVAS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO** “ .-----

----- Foi presente o Regulamento das II Olimpíadas Desportivas do Concelho de Miranda do Douro.-----

----- Foi deliberado por unanimidade aprovar o referido regulamento bem como os prémios a atribuir do valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 10) “ **PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA DE UM PRÉDIO E RECONHECIMENTO DA SUBSISTÊNCIA DA HIPOTECA, MESMO EM CASO DE REVERSÃO, SOLOCITADA POR EMILIO TERESINHO MARTINS** “ .-----

----- Foi presente um requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara do seguinte teor:-----

----- “ Emílio Teresinho Martins casado com Maria Filomena da Igreja Fernandes Martins, sob o regime de comunhão de bens, residente na freguesia de Malhadas, com o nº fiscal de contribuinte 141906766, vem requerer a V.Exa., se digne mandar passar certidão donde conste autorização da Câmara Municipal para hipotecar o prédio sito na Urbanização Municipal denominada – Santa Luzia ou Restolha – Miranda do Douro, prédio para construção urbana no lote nº 90, participado na matriz predial através do modelo 129 e a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o artigo nº 1869, a folhas 15 v. do livro B-8 e ali inscrito a favor do Município pela inscrição 411, a folhas 113 do livro G-1, o qual confronta de Norte, poente e nascente com vias públicas e do sul com Manuel João Ratão Lopes e o qual é oferecido em garantia e reconhecimento da subsistência da hipoteca, mesmo no caso de reversão.”-----

----- Deliberado por unanimidade autorizar a hipoteca do referido prédio e deliberou reconhecer a subsistência da mesma hipoteca, mesmo no caso de reversão.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 11) “ **DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL REQUERIDA POR CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS E MANUEL FERNANDO ROGÉRIO GRANJO** “ .-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Carlos Alberto Nunes dos Santos e Manuel Fernando Rogério Granjo, a solicitar autorização para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual são proprietários, sito no Bairro de Santa Luzia, lote 102 em Miranda do Douro, que confronta com José Manuel Martins, Nascente com Rua do Parque de Campismo, poente com Rua Pública e a Sul com Idário Emílio Neto.-----

----- Mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade conceder autorização para constituição em regime de propriedade horizontal, conforme discrimina a informação técnica do seguinte teor:-----

----- Fracção A – situa-se no rés do chão, sendo a nº 1, toda ampla, com a área total de 68.5 m2, destinada a garagem. A entrada é feita directamente da rua no alçado principal interpondo o logradouro nº1 e um logradouro com o nº 1, situado a nascente com a área de 63.0 m2. Correspondem a 8.3% do total, com o valor atribuído de 996.000\$00 (novecentos e noventa e seis mil escudos).-----

----- Fracção B – situa-se uma parte no rés do chão, sendo a nº 2, com a área de 79.5 m2, destinada a garagem. A entrada é feita directamente da rua no alçado principal interpondo o logradouro nº2.-----

----- A outra parte situa-se no 1º andar, com oito divisões, três quartos, dois WC, um escritório, uma cozinha, uma sala e cinco varandas viradas a nascente, com a área total de 158.5 m2, destinada a habitação. A entrada é feita directamente das escadas exteriores no alçado principal que nascem do logradouro nº 2. As duas partes têm uma área total de 238 m2 e dois logradouros, um com o nº2, situado a nascente com a área de 29 m2 e outro com o nº 3, situado a poente com a área de 40 m2. Os dois logradouros têm a área total de 69 m2. Correspondem a 50% do total, com o valor atribuído de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos).-----

----- Fracção C – Situada uma parte no rés do chão, sendo a nº3, com a área de 25 m2, destinada a garagem. A entrada é feita directamente da rua no alçado principal interpondo o logradouro interpondo o logradouro nº 4.-----

----- A outra parte situa-se no 2º andar, com oito divisões, três quartos, dois WC, uma cozinha uma despensa, uma sala e quatro varandas, duas viradas a nascente, uma a norte e outra a poente com a área total de 131 m2, destinada a habitação. A entrada é feita directamente das escadas exteriores no alçado posterior que têm ligação directa com a via pública. As duas partes têm uma área total de 156 m2 e dois logradouros, um com o nº 4 situado a nascente com a área de 33 m 2 e outro com o nº5 situado a poente com a área de 25 m2. Os dois logradouros têm a área total de 58 m2. Correspondem a 41.7% do total, com o valor atribuído de 5.004.000\$00 (cinco milhões e quatro mil escudos).-----

----- Partes comuns – O solo, alicerces, colunas, pilares, paredes mestras e todas as partes restantes que constituem a estrutura do prédio. O telhado, as instalações gerais de água, esgotos e electricidade.-----

----- As fracções são autónomas, formam unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria para a parte comum do prédio ou para a via pública.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 12) “ **PAVIMENTAÇÃO DA E.M. FONTE ALDEIA – PRADO GATÃO. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA** “ .-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, onde informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista na obra – Pavimentação da E.M. Fonte Aldeia – Prado Gatão, do valor de 2.115.000\$00.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 13) “ **SANEAMENTO DE CICOURO. AUTO Nº 6** “ .-----

----- Foi presente o auto nº 6, da obra – Saneamento de Cicouro, adjudicada á firma Nordalfer, Lda., do valor de 3.860.620\$00 (três milhões oitocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte escudos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 14) “ **PAVIMENTAÇÃO DA E.M. FONTE ALDEIA – PRADO GATÃO. AUTO Nº 1** “ .-----

----- Foi presente o auto nº 1, da obra – Pavimentação da E.M. Fonte Aldeia – Prado Gatão, adjudicada á firma Inertil, Lda., do valor de 21.308.875\$00 (vinte e um milhão, trezentos e oito mil, oitocentos e setenta e cinco escudos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 15) “ **2ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2001** “ .-----

----- Foi presente a 2ª Alteração ao Orçamento do valor de 196.000.000\$00 (cento e noventa e seis milhões de escudos) e a 2ª alteração ao Plano de Actividade do valor de 177.000.000\$00 (cento e setenta e sete mil milhões de escudos).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar as referidas alterações.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 17) “ **INFORMAÇÕES** “ .-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números ..... até ..... cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números -----

----- e também relacionados na nota anexa, no total de -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara pela Secretária. -----

